

43ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS**EDITAIS****EDITAL N.º 58/2014**

O Dr. Lucio Raimundo da Silveira, MM. Juiz Eleitoral da 43ª Zona desta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONVOCA, através do presente Edital, o representante do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos e coligações, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação, lacração dos compartimentos das urnas, preparação e lacração das urnas de contingência, acondicionamento dos cartões de memória de votação para contingência em envelopes lacrados e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas no 2º turno das Eleições de 26 de outubro do ano corrente, conforme disposto no art. 66 a 71 e §1º do art. 235 da Res. 23.399/13-TSE, quando serão observados, no que couber, os procedimentos adotados para o primeiro turno, descritos nos artigos 62 a 65 desta resolução.

Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 43ª Zona Eleitoral, sito à Rua Montese, 435 – Jardim Londrina, neste Município, em 20 de outubro próximo, no período das 08:00 às 19:00 horas e, em sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão até o dia 21 de outubro, pelo mesmo horário. Os trabalhos de carga e lacração das urnas do município de Itaporã serão realizados no mesmo endereço e data.

CONVOCA também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no período de 23 a 24 de outubro, no horário das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Cartório da 43ª Zona Eleitoral em Dourados e no dia 24 de outubro, no mesmo horário, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã/MS.

CONVOCA ainda, os acima indicados, para que no dia 25 de outubro, após às 13:00h, observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas de contingência, como também, a realização de nova carga, na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas eletrônicas, substituindo-as por urna de contingência, ou o cartão de memória (art.70 e §1º do art. 235 da Res./TSE n.º 23.399/13).

CONVOCA para observem, se necessário for, a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas de contingência, também, no dia 26/10/2014, conforme art. 233 da Res.TSE n.º 23.399/13.

NOTIFICA, também, os representantes supra mencionados para acompanhar, caso queiram, a oficialização do Sistema de Gerenciamento na Zona Eleitoral, em 25 de outubro próximo, às 13:00h, nos termos do art. 166 da Res.TSE n.º 23.399/13. NOTIFICA, ainda, que os procedimentos de Cargas de Votação e Lacração das Urnas Eletrônicas e procedimentos de contingências serão realizados pelos Técnicos de Urna: Azael Oliveira Pompeu, Clayton W. K. Moreira da Rocha, Eduardo Alessandro Magrini, José Roberto Monteiro Barros Bezerra, Laurindo Cordeiro dos Santos Filho, Hugo Carlos da Silva Pinto e servidores da Justiça Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 43ª Zona Eleitoral, aos 10 de outubro do ano de dois mil e catorze. Eu Milca da Silva Pereira, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA
Juiz Eleitoral da 43ª Zona

EDITAL N.º 60/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

O Excelentíssimo Sr. Dr. LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA, MM. Juiz da 43ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do art. 120, do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4737/65), tendo sido processadas mudanças na composição das Mesas Receptoras de Votos, para o segundo turno das Eleições Gerais 2014, que se realizará em 26/10/2014; passam os eleitores abaixo discriminados, a compor as Mesas Receptoras, devendo comparecer nos locais e seções designados, às sete horas do dia da votação, consoante relação abaixo:

ELEITOR	CONDIÇÃO	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL TRABALHO
Lais Kuroki Ito	Substituída	020836821910	095	1ª Mesária	Clube Nipônico/Dourados
Iris Rodrigues	Substituída	001886471996	095	1ª Mesária	Clube Nipônico/Dourados
Iris Rodrigues	Substituída	001886471996	095	2ª Mesária	Clube Nipônico/Dourados
Emanuelle Martins Barbosa	Substituída	019679731945	095	2ª Mesária	Clube Nipônico/Dourados
Emanuelle Martins Barbosa	Substituída	019679731945	095	Secretária	Clube Nipônico/Dourados
Adriana Fátima de Souza Miola	Substituída	013344581970	095	Secretária	Clube Nipônico/Dourados
Bianca Bortolazo Vicente	Substituída	022322751929	043	2ª Mesária	EE Castro Alves/Dourados
Mariane da Silva Baptista	Substituída	025786801961	043	2ª Mesária	EE Castro Alves/Dourados
Mariane da Silva Baptista	Substituída	025786801961	043	Secretária	EE Castro Alves/Dourados